



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000073/2023-69

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 43/2023 – Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 43/2023 – Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item **4.2.1 (Pessoa Jurídica)** e **4.2.2 (Pessoa Física)**.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia **05/10/2023**.

PROJETOS CONVOCADOS MÓDULO I:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
43/2023-1683.8501.6503	CURSO LIVRE DE TEATRO NEGRO	Pessoa Física	Rodrigo ANDRADE RAPHAEL	Franca	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado está datado de Julho de 2021</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital (Até 11/05/2021).</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					<p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>
43/2023-1683.6539.7107	Arte na Mantiqueira, por que e pra quem?	Pessoa Física	cristine torchia	São Bento do Sapucaí	<p>1- Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não está em nome do proponente e nem em nome de parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital em nome do proponente ou em nome de parentes até terceiro grau, comprovando o vínculo, conforme regulamento do Edital:</p> <p>2- Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não está em nome do proponente e nem em nome de parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses desta convocação, em nome do proponente ou em nome de parentes até terceiro grau, comprovando o vínculo, conforme regulamento do Edital:</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					<p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>
43/2023-1683.8366.0635	Teoria Queer, cinema, representação, representatividade	Pessoa Física	Helena Dantas Vieira	São Paulo	<p>1- Motivo: Declaração (Anexo VI) não apresentada. Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo VI) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil.</p> <p>2- Motivo: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Link : https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
43/2023-1683.8426.0336	Abayomi e a Memória de Mulheres Negras Brasileiras	Pessoa Física	Telma Cristina	Cosmópolis	<p>Motivo: Não apresentou o comprovante de endereço antigo de pelo menos 2 anos atrás. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital (até 11/05/2021).</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				<p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>	
43/2023-1683.6332.5377	ARTE EM PAPEL	Pessoa Física	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA MEDRANO	Itirapin	<p>Motivo: O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN. Obs.: Consulta de comunicados não é aceito.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx *Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN, preencha com os dados e finalize e encaminhe a pesquisa. Esta deve ocorrer no dia do envio da documentação.</p>
43/2023-1681.9313.2031	Solte o artista que existe em você!	Pessoa Física	Luana Dalberto	Bariri	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição (Emitido em 19/09/2021). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital (até 11/05/2021).</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				<p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>
43/2023-1683.5698.4812	OFICINA TEXTIL: ENTRELINHAS E AGULHAS MULHERES QUILOMBOLAS TECEM ARTE E CULTURA	Pessoa Física	Débora da Silva Almeida	Eldorado
				<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição (datado de dez/2021).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital (até 11/05/2021).</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

43/2023-1683.5660.7283	O papel artesanal como veículo expressivo	Pessoa Física	Luciane Kunde Borges	Rio Claro	<p>Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não é válido como comprovante (contrato bancário).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses desta convocação, em nome do proponente ou em nome de parentes até terceiro grau, comprovando o vínculo, conforme regulamento do Edital: (Parâmetros Específicos) “Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.(Parâmetros Específicos).</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>
43/2023-1682.6961.1473	Oficina de Xilogravura e Fotopintura	Pessoa Física	fabiana mimura	Guarulhos	<p>Motivo: O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN ESTADUAL (Foi encaminhado erroneamente o Cadastro Informativo Municipal).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				<p>registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>*Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN , preencha com os dados e finalize a pesquisa no dia do envio da documentação à Secretaria.</p>	
43/2023-1682.4730.8756	Entre Encontros Vivências Vasconcelos nos Terreiros Urbanos	Pessoa Física	Natália Vasconcelos de Moraes	Carapicuíba	<p>1- Motivo: Não apresentou o comprovante de endereço atual.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses desta convocação, em nome do proponente ou em nome de parentes até terceiro grau, comprovando o vínculo, conforme regulamento do Edital: Obs.: Não foi possível identificar a data de emissão do comprovante apresentado</p> <p>.4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p> <p>2- Motivo: Não apresentou o comprovante de endereço antigo.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					<p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital (até 11/05/2021)</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>
43/2023-1680.9430.3424	Afroparque: nós na arte viva! Residência Artística	Pessoa Física	Ivonete Aparecida Alves	Presidente Prudente	<p>1- Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União apresentada se refere à pessoa jurídica, emitida por CNPJ.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através do CPF do proponente. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>2- Motivo: Não foi encaminhada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS MÓDULO II:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
43/2023-1683.6736.8394	Macamba Mbya: Entrelaçando Culturas, Fortalecendo Vínculos	Pessoa Jurídica	LUIZA BARROS SNEGE	São José dos Campos	<p>Motivo: Proponente optou por COTA DO INTERIOR, entretanto, o Ato Constitutivo apresentado atual é do município de São Paulo.</p> <p>** Proponente encaminha um contrato de locação que não tem validade para comprovação de endereço de pessoa jurídica, tendo em vista, que a comprovação se dá no endereço sede do proponente.</p> <p>Complemento a ser realizado: De acordo com o Edital, os proponentes que optarem pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, verificaremos o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.(Parâmetros Específicos) Deste modo, se houve alteração do endereço da MEI antes do término das inscrições ocorrida em 11/05/2023, encaminhar esta alteração registrada</p> <p><i>4.2.1 - b) Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.</i></p> <p><i>1) Para fins de comprovação da sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição será considerado o ato constitutivo em vigor.</i></p> <p><i>2) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.(Parâmetros Específicos)</i></p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

43/2023-1683.7554.1026	VAGALUME OFICINAS DE ARTES	Pessoa Jurídica	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO LUZ DO FAROESTE	São Paulo	<p>Motivo: O CRCE não foi enviado.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria</p> <p>** O Certificado deve ser consultado no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
43/2023-1683.5483.2112	I Seminário Internacional de Rasaboxes	Pessoa Jurídica	Juliana Pablos Calligaris	Campinas	<p>Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União encaminhada está vencida (08/08/2023).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</p> <p>Link : https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</p>
43/2023-1682.1786.8592	Programa Lunar de Iniciação Circense	Pessoa Jurídica	Karen Massae Nashiro38132453816	Mauá	<p>Motivo: A Consulta do CADIN apresentada possui emissão fora do prazo desta convocação.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
43/2023-1683.0973.6647	Educação Patrimonial, Formação para Detentores	Pessoa Jurídica	Juliana Clanbunde dos Santos 26948335861	Cubatão	<p>Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União encaminhada está vencida (15/12/2018)</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</p> <p>Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

43/2023-1683.7771.4937	Estéticas Pretas Arte Educação em linguagens, símbolos, formas e fundamentos inventivos	Pessoa Jurídica	ADRIANO J LIMA DE JESUS PROD E EVENTOS - EPP	São Paulo	<p>1- Motivo: Não foi encaminhada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>2- Motivo: Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas. Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx ** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
43/2023-1683.7623.3301	Mulheres Interioranas no Cinema	Pessoa Jurídica	MARIANA DA SILVA VITA 11612098754	Bauru	<p>Motivo: O documento apresentado não se trata da Consulta ao Cadastro do CADIN. Obs.: Consulta de comunicados não é aceito.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx *Ao acessar o site, clique no menu a esquerda em: Consulta Inscritos CADIN, preencha com os dados e finalize e encaminhe a pesquisa. Esta deve ocorrer no dia do envio da documentação.</p>
43/2023-1682.3607.1874	Projeto Trama	Pessoa Jurídica	Conecta Cultural Ltda ME	São Paulo	<p>Motivo: A certidão da Dívida Ativa apresentada venceu em 17/09/2023, fora do período desta convocação.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo Link para consulta: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=155069</p>